

CONVERSAÇÃO POLÍTICA NA FANPAGE DO MOVIMENTO BRASIL LIVRE: UMA ANÁLISE DAS DISCUSSÕES SOBRE A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL ENTRE 2015 E 2018

Rafaela Mazurechen Sindorski¹
Emerson Urizzi Cervi²

Resumo: O artigo trata das conversações políticas online sobre a proposta de redução da maioria penal. O tema, que vem sendo debatido no Congresso Nacional com a tramitação da PEC 171/1993, apareceu na campanha presidencial de 2018 ao ser incluído no programa de governo de Jair Bolsonaro (PSL). A pesquisa identifica os principais termos presentes em comentários sobre o assunto, feitos na página de Facebook do Movimento Brasil Livre (MBL), buscando diferenças nas conversações sobre o tópico, ocorridas ao longo do recorte temporal que vai de 2015 a 2018. Assim, o trabalho é guiado pelos seguintes questionamentos: i) quais as características presentes nas conversações sobre a redução da maioria penal ocorridas na fanpage do MBL entre 2015 e 2018? e ii) quais as principais diferenças encontradas nas conversações ao longo desses anos? A página observada já se colocou a favor de medidas que visam a redução e apoiou Bolsonaro na corrida ao Planalto. Com a análise de conteúdo automatizada foram identificadas quatro principais classes temáticas presentes nos 11.082 comentários estudados. Os resultados apontaram para a predominância de uma perspectiva ligada à segurança pública nas conversações sobre o tema.

Palavras chave: Conversação política online, maioria penal, Movimento Brasil Livre, Facebook

Recebido em: 2/8/2019

Aceito em: 25/11/2019

¹ Mestranda em Comunicação e Política pela UFPR e graduada em Comunicação Social – Jornalismo pela mesma instituição. Integrante do Grupo de Pesquisa em Comunicação Política e Opinião Pública (CPOP). E-mail para contato: rafaelasindorski@gmail.com

² Doutor em Ciência Política pelo IESP-UERJ. Professor do Departamento de Ciência Política, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPR. Líder do grupo de pesquisa em Comunicação Política e Opinião Pública (CPOP). E-mail para contato: ecervi7@gmail.com

POLITICAL TALK ON THE MOVIMENTO BRASIL LIVRE'S FANPAGE: AN ANALYSIS OF THE DISCUSSIONS ON THE LOWERING OF THE AGE OF CRIMINAL RESPONSIBILITY BETWEEN 2015 AND 2018

Abstract: The paper deals with online political talks about the proposal to reduce the age of criminal liability. The theme, which has been debated in the National Congress with the processing of PEC 171/1993, appeared in the 2018 presidential campaign, being included in the government program of Jair Bolsonaro (PSL). The research identifies the main terms present in comments on the subject, made on the Facebook page of the Movimento Brasil Livre (MBL), looking for differences in the conversations on the topic, which occurred over the timeframe from 2015 to 2018. These are the research questions: i) what are the characteristics present in the political talks about the reduction of the age of criminal liability at the MBL fanpage between 2015 and 2018? and ii) what are the main differences found in the conversations over the years? MBL has already been in favor of measures aimed at reducing the limit of imputability and supported Bolsonaro in the race for the presidency. The automated content analysis identified four main thematic classes present in the 11,082 studied comments. The results pointed to the predominance of a public security perspective in the conversations on the subject.

Keywords: Online political talk, age of criminal responsibility, Movimento Brasil Livre, Facebook

Introdução

Quando cidadãos comuns se reúnem para expressar suas visões próprias a respeito de temas públicos sensíveis, quase sempre os argumentos utilizados se distanciam do conteúdo técnico e político que está na origem da discussão sobre o tema. Estudar como os “comuns” se posicionam sobre essas questões ajuda a entender como se distribuem as forças políticas e os posicionamentos de grupos de interesse. Formada no cerne dos estudos sobre deliberação, a conversação política cotidiana assume um papel significativo na discussão sobre assuntos públicos, oferecendo aos cidadãos oportunidades para a exposição de pontos de vista, construções argumentativas e para a compreensão de suas necessidades e problemas (Mansbridge, 1999; Marques e Maia, 2010). Essas trocas podem acontecer fora dos ambientes deliberativos formais, conforme pontua Mansbridge (1999), alcançando os espaços privados e preparando, em tese, o caminho para tomadas de decisões governamentais, na medida em que permite a elaboração da vontade coletiva.

No fim da década de 1990, as possibilidades de manifestação *online* ganharam espaço nos estudos sobre política. Desde então, explora-se, de maneira mais ou menos otimista, as potencialidades democráticas da internet e de suas plataformas (Schäfer, 2015). Mas é ponto pacífico entre autores como Mendonça, Sampaio e Barros (2016) e Maia *et al.* (2016) que o ambiente online pode ser palco para interações menos pretensivas como as conversações políticas informais, desenrolando-se em espaços como os sites de redes sociais.

Tendo em vista, então, que uma parte expressiva da sociabilidade política ocorre fora dos ambientes formais gestados para a discussão de temas políticos (Mendonça, Sampaio e Barros, 2016: 40), e que as redes sociais online permitem as interações necessárias para trocas argumentativas entre usuários, este artigo trata da discussão que se desenrola no Facebook acerca de um assunto de interesse público, considerado “questão sensível” por Maia *et al.* (2017): a redução da maioria penal.

Em 1993 foi apresentada a Proposta de Emenda à Constituição 171, que, em ementa, propunha modificar o artigo 228 da Constituição Federal, a fim de tornar possível a responsabilização penal de jovens a partir dos 16 anos. Após modificações em seu texto, prevendo a redução da idade penal apenas para crimes considerados hediondos, a PEC 171/93³ foi aprovada nos dois turnos da Câmara dos Deputados em 2015, depois de mais de 20 anos de trâmite na casa. Entre os 320 parlamentares que votaram pela aceitação do projeto está Jair Bolsonaro, eleito Presidente da República pelo Partido Social Liberal (PSL) no pleito de 2018 e que propôs, em seu programa de governo, a redução da maioria penal como medida de segurança pública.

³ Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493>. Acesso em 3 mar. 2019.

Considerando tal contexto e utilizando a conversação política cotidiana como lente teórica, este trabalho identifica e descreve os principais termos presentes nos comentários sobre a redução da maioria penal, feitos em postagens da página de Facebook do Movimento Brasil Livre (MBL). A *fanpage* estudada possui mais de 3,4 milhões de seguidores, já se posicionou diversas vezes a favor de medidas com esse propósito e apoiou Bolsonaro abertamente durante sua campanha para o Planalto. O recorte temporal do estudo corresponde a um período de quatro anos que se inicia em 2015, quando a PEC 171/93 foi aprovada na Câmara dos Deputados, e finda em 2018, ano de eleição presidencial, vencida por Jair Bolsonaro, defensor da redução da idade penal em suas propostas de campanha. A análise busca identificar as particularidades de cada um dos anos observados. Assim, as questões que movem a pesquisa são: i) quais as características presentes nas conversações sobre a redução da maioria penal ocorridas na *fanpage* do MBL entre 2015 e 2018? e ii) quais as principais diferenças encontradas nas conversações ao longo desses anos?

Como hipóteses, espera-se, primeiramente, que uma parcela significativa dos comentários esteja alinhada à visão da *fanpage* a respeito do assunto – que sustenta uma perspectiva punitivista sobre a questão –, considerando o entendimento de autores como Bennett, Flickinger e Rhine (2000) e Moy e Gastil (2006) de que nas conversações políticas costumam ressoar os posicionamentos similares, já que usualmente ocorrem entre pessoas que já concordam entre si. Também se presume que as conversações são mais proeminentes no início e no final do período estudado: em 2015, porque corresponde ao ano de aprovação da PEC da redução da maioria penal na Câmara dos Deputados, fato marcante para a empreitada pela mudança; e em 2018, por ser ano de eleição presidencial que teve, como um de seus protagonistas, um capitão reformado do Exército, defensor declarado da medida.

A análise de conteúdo automatizada (Cervi, 2018; 2019) é adotada enquanto procedimento metodológico, auxiliada pelo software de análise lexical Iramuteq. O *corpus* da pesquisa corresponde a 11.082 comentários retirados de 36 postagens sobre o assunto, feitas na *fanpage* do MBL. O artigo segue dividido em cinco seções: a primeira delas traz uma definição conceitual do que é conversação política cotidiana e de como ela se faz presente na internet. Então, são expostos os contextos que permeiam a discussão sobre a redução da maioria penal no Brasil. Em seguida, trata-se das estratégias metodológicas aplicadas na pesquisa, para, por fim, ser realizada a análise dos resultados encontrados e apresentada a conclusão deste trabalho.

1. A conversação sobre temas políticos na internet: definição e características

Para autores como Conover e Searing (2005), Kim e Kim (2008), Marques e Maia (2010), Moy e Gastil (2014) e Marques e Martino (2016), as conversações políticas cotidianas, que têm sua definição ancorada a um aporte teórico ligado à democracia deliberativa, podem favorecer a formação de cidadãos autônomos, críticos e melhor informados ao proporcionar uma chance para que elaborem e justifiquem seus pontos de vista, compreendam a realidade na qual estão inseridos e até questionem relações de dominação presentes em discursos hegemônicos.

Eveland, Morey e Hutchens (2011) apresentam esse tipo de conversação como uma interação que se passa fora de ambientes formais e regrados, podendo, por isso, escapar de critérios estritos de deliberação. Trata-se de uma forma de conversa política com características “não-impositivas, informais, casuais e espontâneas, realizadas voluntariamente por cidadãos livres” (Kim e Kim, 2008: 53, tradução nossa), sem a necessidade de ser “autoconsciente, reflexiva ou considerada” (Mansbridge, 1999: 207) ou “cuidadosa, séria, racional, guiada por normas e voltada para um objetivo comum” (Marques e Maia, 2010: 147), como se espera que a deliberação, em seu aspecto mais rigoroso, seja.

Mas ainda que fiquem aquém dos ideais deliberativos, falar sobre política em contextos rotineiros tem, segundo Bennett, Flickinger e Rhine (2000), efeitos salubres à sociedade democrática. Fazê-lo pode aumentar o nível de conhecimento político entre a população, já que, conforme alegam Conover e Searing (2005: 270), a conversação cotidiana “educa, constrói, filtra, adota, aplica e descarta ideias políticas” a partir das articulações das pessoas, tornando-as passíveis de ocupar um espaço no processo deliberativo ampliado (Marques e Maia, 2010).

Tendo em vista que as conversações políticas cotidianas costumam se passar em ambientes informais, a internet e suas plataformas, como os sites de redes sociais, assumem um papel que precisa ser considerado quando se trata de tais interações. Para Graham (2008), essa tecnologia dá forma a um terreno que permite o desenvolvimento da conversação política cotidiana. Em Mendonça, Sampaio e Barros (2016: 9), encontra-se a ideia de que as redes sociais *online* são, frequentemente, palco para assuntos socialmente relevantes e que as discussões entre indivíduos “formam um ambiente complexo em que os principais temas de interesse público são abordados por uma multiplicidade de atores”. Com potencial para uma comunicação descentralizada e de baixo custo, e suporte para interações entre os usuários e para o compartilhamento de conteúdos variados (Maia *et al.*, 2016), sites como o Facebook abrigam, frequentemente, manifestações de conversações sobre temas políticos.

Segundo, como propõe Graham (2008: 18), um entendimento “poroso” de política, em que a conversação sobre tais assuntos envolve menos considerações sobre política convencional e mais articulações ligadas a estilo de vida e a temas enraizados no dia a dia das pessoas, esta pesquisa, ao reconhecer a redução da maioria penal como uma questão de interesse público, enxerga o tema como um assunto político a ser discutido pelos cidadãos em conversações que se desenrolam na internet. Por isso, olha para o site de rede social Facebook, buscando compreender quais características assumem tais conversas.

Na seção a seguir, são discutidos os contextos que envolvem o tema no Brasil, como as motivações e propostas para uma mudança da idade penal no país. Depois, apresentam-se as estratégias metodológicas do trabalho e os resultados obtidos pela análise realizada.

2. A redução da maioridade penal no contexto brasileiro

Como uma questão de interesse público, a proposta de mudança da idade penal ganha corpo diante de discussões que articulam violência, educação, exclusão e desigualdade social (Abramovay *et al.*, 2002; Alves, 2018). No cenário brasileiro, em que tem havido mais de 60 mil mortes violentas por ano⁴, o medo alimenta a percepção da população sobre a criminalidade e suas possíveis soluções (Tonry, 2004). Mais de 80% dos brasileiros, por exemplo, afirmavam ter presenciado, entre 2016 e 2017, situações que “geram insegurança”, como agressões e uso de drogas nas ruas (CNI, 2017). Diante desse contexto, 75% das pessoas concordam com a ideia de que penas mais rigorosas inibem atos criminosos e 85% se dizem a favor da redução da maioridade penal, segundo pesquisa da Confederação Nacional da Indústria, realizada em 2017. Nessa conjuntura, o debate sobre a questão assume contornos de combate à violência (Cunha, Ropelato e Alves, 2006; Pimentel, 2015; Silva e Oliveira, 2015; Alves, 2018), apesar de dados apontarem que são os jovens, principalmente homens e negros, as principais vítimas de homicídios no país (Waiselfisz, 2013; 2014; 2015), e não os principais algozes.

Em 2016, havia 26.450 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas no Brasil (SINASE, 2018). Desses, 18.567 (70%) estavam internados. Quanto aos atos infracionais mais cometidos, 47% foram classificados como análogos a roubo e 22% foram registrados como equivalentes ao tráfico de drogas. O ato análogo ao homicídio se limitou a 10% do todo. Vê-se, então, que, além de o número de infrações cometidas por jovens entre 12 e 17 anos ficar restrito a uma porcentagem relativamente pequena do total de delitos praticados no país (ANDI, 2012), os atos contra a vida não são os mais cometidos.

Para autores como Silva e Guerresi (2003), Campos (2009), Pimentel (2015), Silva e Oliveira (2015), Dias (2017) e Budó *et al.* (2018) é a exposição de casos pontuais ligados a transgressões praticadas por crianças e adolescentes que estimula a inquietação da sociedade perante o assunto. Silva e Oliveira (2015: 2) alegam que questões embasadas nas relações entre crimes e punições, como a mudança da idade penal, tornam-se foco de discussões públicas ao serem pauta de meios de comunicação em matérias que assumem “tons alarmistas, aumentando o medo e a sensação de insegurança” da população. Esse “discurso do medo”, como define Dias (2017), fomentaria posicionamentos que enxergam a punição como solução e estimularia visões estigmatizantes sobre o ato infracional e o adolescente em conflito com a lei, já que os textos midiáticos que tratam de jovens suspeitos, processados ou condenados por infrações é “típica do menorismo” (Budó, 2013: 319), marcados por expressões estereotipadas e pejorativas, como “menor”, “bandido” e “criminoso”, retratando os jovens como perigosos e violentos (Alves, 2018: 86). Para Budó e Cappi (2018), discursos contra-hegemônicos sobre o assunto podem surgir no que chamam de “novas mídias”, como os sites de redes sociais. A possibilidade trazida pelos

⁴ Dados do Ipea para 2016. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/link/7/crimes-violentos-contr-a-pessoa-registros-policiais>. Acesso em 9 jul. 2019.

autores pode ser verificada por este artigo, que tem como objeto as conversações políticas *online* sobre o tema.

Na defesa da redução da maioria penal, que, para parte das pessoas, surgiria como resposta à criminalidade, é sustentada a percepção de que os atos infracionais cometidos por adolescentes estão aumentando e que as medidas socioeducativas aplicadas não são suficientes como forma de responsabilização (Maia *et al.*, 2017). Tais concepções também são parte dos argumentos de parlamentares brasileiros para justificar suas proposições de mudança no limite de imputabilidade no país (Kwen, 2016).

Em 2015, a PEC 171/93 foi aprovada nos dois turnos de votação da Câmara dos Deputados. No período, sua discussão ecoou entre população e meios de comunicação tanto pela proposta em si – que prevê a imputabilidade a partir dos 16 anos em casos de crimes hediondos, lesão corporal seguida de morte e homicídio doloso – quanto pelos jogos políticos que envolveram sua aprovação, expondo os desacordos entre o então governo de Dilma Rousseff (PT), contra a redução, e o presidente da casa à época, Eduardo Cunha (MDB-RJ), a favor dela (Budó *et al.*, 2018). Um dos parlamentares que votaram pela proposta em 2015 foi Jair Bolsonaro. Inclusive, o ex-deputado apresentou uma PEC no ano de 1996, a de nº 301⁵, que também objetivava a mudança da idade penal para os 16 anos. Em 2018, ano em que esteve em campanha eleitoral pelo cargo de presidente da República, o político de direita incluiu a proposta de redução em seu plano de governo.

Assim, no ano que inicia o recorte temporal desta pesquisa – 2015 –, uma PEC de mudança da idade penal foi aprovada em uma das casas do Congresso Nacional, em meio a um governo que se opunha à medida (Budó *et al.*, 2018). Três anos depois, no fim do período estudado pelo trabalho – 2018 –, sobe ao poder um governante que aprova a alteração, endossando a ideia de que o tema é questão de segurança pública e que deve ser encarado a partir de um ponto de vista punitivista.

Apresentados os contextos que envolvem a discussão sobre a redução da maioria penal no Brasil, são expostos, a seguir, os aspectos metodológicos que guiam esta pesquisa.

3. Estratégias metodológicas

O *corpus* da pesquisa é composto por 11.082 comentários, coletados de 36 postagens sobre redução da maioria penal⁶, feitas na *fanpage* do Movimento Brasil Livre. O recorte temporal estudado engloba quatro anos, com início em 2015, período marcado pela aprovação

⁵ Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14683>. Acesso em 9 jul. 2019.

⁶ “Maioridade penal” foi a palavra-chave utilizada na ferramenta de busca do Facebook. Depois de encontradas as publicações relacionadas ao tema, seus comentários foram coletados com ajuda do site Socialfy. Tanto o levantamento das publicações quanto a raspagem dos comentários foram feitos no mês de dezembro de 2018.

da PEC 171/93 na Câmara do Deputados, e fim em 2018, ano de eleição presidencial, vencida por Jair Bolsonaro (PSL).

O MBL é um movimento político que nasceu após as manifestações de junho de 2013 e que conquistou destaque por ser um forte articulador de críticas direcionadas ao sistema político brasileiro e ao então governo de Dilma Rousseff (PT) (FIRMINO, 2016; CAVALCANTI, 2017). Sua formação foi oficializada em novembro de 2014 e, na descrição de Firmino (2016), o grupo é definido como essencialmente antipetista, composto, predominantemente, por integrantes da classe média/média alta e branca, alinhados ao que chamam de “liberalismo conservador”. Segundo Cavalcanti (2017), a atuação do movimento na internet, especialmente em sites de redes sociais como o Facebook, pode ter adquirido um papel importante em sua consolidação. Sua *fanpage* entrou no ar em 1º de novembro de 2014 e conta, atualmente, com mais de 3,4 milhões⁷ de seguidores, sendo usada, sobretudo, para a exposição e discussão de seus posicionamentos sobre política, economia e outros tópicos de interesse público, que envolvem, por exemplo, a proposta de privatização de presídios e o aumento crescente de vagas para o sistema prisional (MOVIMENTO BRASIL LIVRE, 2015). De seus 36 *posts* publicados – dentro do recorte de tempo da pesquisa – a respeito da redução da maioridade penal, 58,3% foram feitos logo em 2015, 8,3% são de 2016, 19,5% de 2017 e 13,9% de 2018.

Este trabalho segue a proposta metodológica de Cervi (2018; 2019) para a análise de conteúdo automatizada de textos publicados em redes sociais *online*. Sua aplicação visa o estudo de grandes quantidades de material, como será feito aqui, permitindo analisar a totalidade do *corpus* de pesquisa. A técnica dispensa a elaboração prévia de livros de códigos para a categorização do conteúdo. Esta é feita com o auxílio de categorias temáticas formadas a partir do uso do Iramuteq, interface com código aberto para o pacote estatístico “R”, permitindo menor interferência da subjetividade do pesquisador durante o processo.

Há duas etapas que devem ser seguidas para a análise automatizada do conteúdo. Primeiro, os textos são submetidos à Classificação Hierárquica Descendente (CHD), que utiliza o método desenvolvido por Max Reinert (1990) para produzir *clusters* a partir da “identificação dos termos que mais aparecem e que se aproximam entre si nos textos” (Cervi, 2018: 9). A análise, como explicam Camargo e Justo (2013), é lexical e agrupa vocabulários específicos presentes no material estudado. Isso permite, segundo Cervi (2019), um avanço da simples descrição dos conteúdos para a compreensão dos contextos que envolvem tais vocabulários.

Em seguida, é preciso identificar os termos estatisticamente significativos de cada *cluster* e reuni-los em categorias que tenham sentido analítico (Cervi, 2018; 2019). As listas de palavras oferecidas pela CHD são características de cada um dos grupos e são selecionadas pelo *software* a partir da aplicação do teste estatístico χ^2 de Pearson, que “mede se a presença de um termo em um *cluster* é estatisticamente diferente da presença do mesmo termo em outros *clusters*” (Cervi, 2018: 14). Depois de formadas as categorias, deve-se retornar para o banco de dados da pesquisa:

⁷ Verificado em 15 jan. 2020.

todo o *corpus* deve ser classificado levando em conta a presença ou a ausência dos termos estatisticamente significativos em cada um dos textos.

Neste trabalho, foram formadas quatro classes durante a Classificação Hierárquica Descendente, como é possível ver na figura 1. Isso significa que há quatro principais temas que atravessam as conversações políticas em postagens sobre redução da maioridade penal, travadas na página de Facebook do MBL. A classe 4 (roxa), mais significativa segundo o algoritmo, não se prende à redução propriamente dita. Na verdade, discute questões ligadas ao cenário político brasileiro – articulando termos como “aumento”, imposto” e “Temer” – e ao Movimento Brasil Livre, com suas figuras proeminentes – “Kim”, “Kataguirí”, “MBL”. No grupo há, também, manifestações em prol da candidatura de Jair Bolsonaro à Presidência da República, identificadas pela importância estatística do termo “Bolsonaro2018” dentro dessa classe. Por essas características, a categoria foi chamada de “política”.

Gráfico 1 - Dendrograma com distribuição de termos por classes (CHD), formado a partir dos comentários na página do MBL, feitos em postagens publicadas entre 2015 e 2018



Fonte: autores (2020)

O grupo 3 (azul) aproxima-se da categoria política por também não tratar diretamente da mudança de idade penal em seus comentários. Ele se relaciona com os desdobramentos do episódio envolvendo Jair Bolsonaro, quando era deputado pelo Partido Progressista (PP-RJ), e sua então colega de Câmara Maria do Rosário (PT-RS) em discussão sobre a redução da maioridade penal e o caso de Liana Friedenbach, estuprada e assassinada em 2003 por “Champinha”, com 16 anos na época. O parlamentar disse que Rosário não merecia ser estuprada porque a considerava “muito feia”. Por esse caso, tornou-se réu no Supremo Tribunal de Justiça (STJ), condenado, em 2015, a pagar indenização de R\$ 10 mil à petista, decisão da qual recorreu⁸. Em 2016, virou réu no Supremo Tribunal Federal (STF) por injúria e apologia ao estupro⁹. Vê-se que é sobre a situação que tratam os termos “STF”, “Bolsonaro” “estuprador”, “merecer” e “Rosário”, presentes na classe. Por isso, ela foi denominada “episódica”.

⁸ Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/stj-mantem-condenacao-de-bolsonaro-por-ofensas-a-maria-do-rosario.ghtml>. Acesso em 9 jul. 2019.

⁹ Disponível em <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/supremo-julga-denuncia-contr-bolsonaro-por-apologia-ao-estupro/>. Acesso em 9 jul. 2019.

O quadro 1 sumariza as categorias de análise, formadas a partir das classes obtidas com a CHD. Para a categorização dos comentários, foram elencadas 25 palavras estatisticamente significativas em cada um dos *clusters*. Os textos foram classificados a partir da presença desse léxico, apresentado abaixo.

Quadro 1 - Categorias para análise de conteúdo automatizada

	Classes produzidas pelo algoritmo de Reinert			
	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4
Termos com χ^2 significativo por classe	Favor, idade, crime, menor, sim, cometem, penal, maioria, redução, totalmente, pena, reduzir, matar, pagar, independente, adulto, hediondo, responder, cadeia, favorável, infrator, lei, punir, criminoso, bandido.	Sociedade, escola, <i>bullying</i> , casa, educação, culpa, pai, arma, pobre, tratamento, filho, garoto, negro, porte, aluno, presídio, jovem, vida, acesso, problema, família, preconceito, tragédia, playboy, desarmamento.	STF, Bolsonaro, estupro, somostodosbolsonaro, Supremo, merecer, ridículo, estupro, decisão, Maria, Rosário, medo, vergonha, apologia, mulher, réu, chamar, estupro, defender, processar, julgar, processo, corte, ministro, juiz.	Kim, MBL, Flávio Rocha, aumento, imposto, Temer, voto, terrorista, Bolsonaro2018, gasolina, candidato, plano, liberal, combustível, proposta, apoiar, partido, manifestação, Dilma, conservador, Kataguiri, governo, público, dinheiro, presidente.
% de ocorrências	24,3	11,2	27,9	36,5
Nome das categorias	Segurança pública	Social e educacional	Episódica	Política

Fonte: autores (2020)

Na próxima seção, são discutidos os resultados da análise de conteúdo automatizada, para então serem expostas as conclusões da pesquisa.

4. Análise dos dados

A categoria relacionada à segurança pública mostrou-se a mais numerosa, contendo 54,7% dos comentários classificados em alguma das quatro classes utilizadas na análise. Neste ponto, deve-se esclarecer que, do *corpus* total da pesquisa, 63,3% dos textos puderam ser

categorizados; os outros 36,7% fugiram dos temas previamente identificados. De acordo com Cervi (2018), é preciso considerar que os conteúdos publicados em sites de redes sociais são bastante heterogêneos. Por isso, já é esperado que uma fração deles apresente divergências de teor ou grafia, escapando, assim, da classificação.

Dentre os que foram categorizados, 70,9% encaixaram-se em uma única classificação, 23,8% foram enquadrados em duas, 4,7% em três e apenas 0,6% dos comentários ficaram nas quatro categorias. Abaixo, na tabela 1, pode-se ver o número e a porcentagem de casos totais e únicos em cada uma das classes.

Tabela 1 - Resultados da classificação por categorias temáticas.

	Segurança Pública	Social e educacional	Episódica	Política
% de casos	54,7	18,9	34,8	26,4
Nº de casos	3.843	1.329	2.441	1.852
% de classificações únicas	35,1	5,3	18,4	12,1
Nº de classificações únicas	2.465	375	1.287	850

Fonte: autores (2020)

Como já dito, a classe ligada à segurança pública abrigou mais da metade do *corpus* categorizado. A tônica das conversações nesse grupo foi permeada pelo “menorismo”, também encontrado, como apontam Budó (2013) e Alves (2018), em textos veiculados pela mídia sobre jovens autores de infrações. Dos 3.843 comentários que trataram da redução sob a ótica da segurança, 40,8% trouxeram o termo “menor”, como no exemplo a seguir, de 2 de junho de 2015: “O criminoso tem que ser julgado pelo crime e não pela idade, porque a vítima não pediu para ser vítima, e as vezes não viu naquele de menor um risco à sua segurança, e se enganou!!” [sic]. Ou neste, publicado um dia antes: “Com certeza, e o quanto antes melhor. Chega de passar a mão na cabeça de menor bandido”.

O termo “bandido” apareceu em 13% dos comentários. No cenário formado até então, foi encontrado um reforço de discursos estigmatizantes sobre o ato infracional e o adolescente em conflito com a lei. A ideia de Budó e Cappi (2018) de que espaços como os sites de redes sociais podem abrigar discursos contra-hegemônicos sobre o tema não se concretiza. A discussão sobre a redução da maioridade penal a partir de outro viés, o social e educacional, existe, mas fica restrita a uma parte muito menor das conversações. É preciso lembrar, entretanto, que a página estudada se posiciona a favor da mudança da idade penal, assumindo um tom punitivista. Considerando que, para autores como Bennett, Flickinger e Rhine (2000) e Moy e Gastil (2006), as

conversações sobre assuntos políticos costumam ocorrer entre pessoas que compartilham visões de mundo semelhantes (*like-minded*), a consonância entre pensamentos já era esperada.

A categoria que considera uma perspectiva social e educacional da redução cinge 18,9% do universo de comentários e apenas 5,3% das classificações únicas. Do total de textos nela classificados, somente 10,3% contam com a palavra “menor” – entre os casos únicos, nenhum faz uso do termo. Quando se aborda, nesta classe, a questão da inimizabilidade penal e da alteração em seu limite, são articuladas ideias relacionadas com o papel da sociedade, da família e da escola na dinâmica entre juventude e violência. Contudo, isso não significa que todos os comentaristas o façam para defender a idade penal aos 18 anos – como faz este texto, de 10 de julho de 2015: “Vc se esquece que a diminuição não é solução. Vc realmente prefere aumentar o número de presídios do que escolas?” [*sic*]. Há quem se alinhe a essa perspectiva para justificar sua diminuição, a exemplo destes comentários, publicados em postagem de 16 de dezembro de 2016, que traz a imagem da deputada Maria do Rosário com a frase “Puts, e agora?” logo abaixo de uma manchete que diz “Menor assume homicídio, ri de crime e diz ter repulsa de homossexuais”¹⁰: “Capaz de dizerem que nao tem culpa, é vitima da sociedade opressora. Só precisa de amor e carinho” e “Coitado, o rapaz assassino é uma vítima da sociedade”.

A discussão sobre a redução da maioridade penal se desenrola de maneira mais clara nas duas categorias apresentadas acima. Mas há, ainda, a classe episódica, presente em 34,8% dos comentários classificados, que mescla a questão com o conflito entre Jair Bolsonaro e Maria do Rosário, ocorrido na Câmara dos Deputados em 2014. Os textos da categoria tendem a responder aos desdobramentos do episódio entre os parlamentares – tal qual este, do dia 22 de julho de 2016: “Um absurdo a Maria do Rosário pode chamar o Bolsonaro de estuproador, mas ele não pode revidar a ofensa. É muita militância ideológica do STF. ABAIXO DITADURA IDEOLÓGICA DO STF” [*sic*] – e a usá-lo para falar sobre a redução – “Eu acho que eles devem ser compulsoriamente adotados pela Maria do Rosário”, sobre adolescentes autores de infrações, postado em 8 de junho de 2015. Já na classe política – encontrada em 26,4% dos textos categorizados –, os comentários tratam, de maneira geral, do contexto político brasileiro, como este, de 23 de julho de 2016:

Se vocês pregam tanto contra a Corrupção, porque vocês se calam diante da ROUBALHEIRA no Estado de SP que é Governado pelo PSDB, e também diante das delações contra o Aécio Neves, vocês não seguem o que a sigla de vocês significa. seria melhor vocês mudarem a sigla de MBL para MCP, Movimento contra o PT. [*sic*]

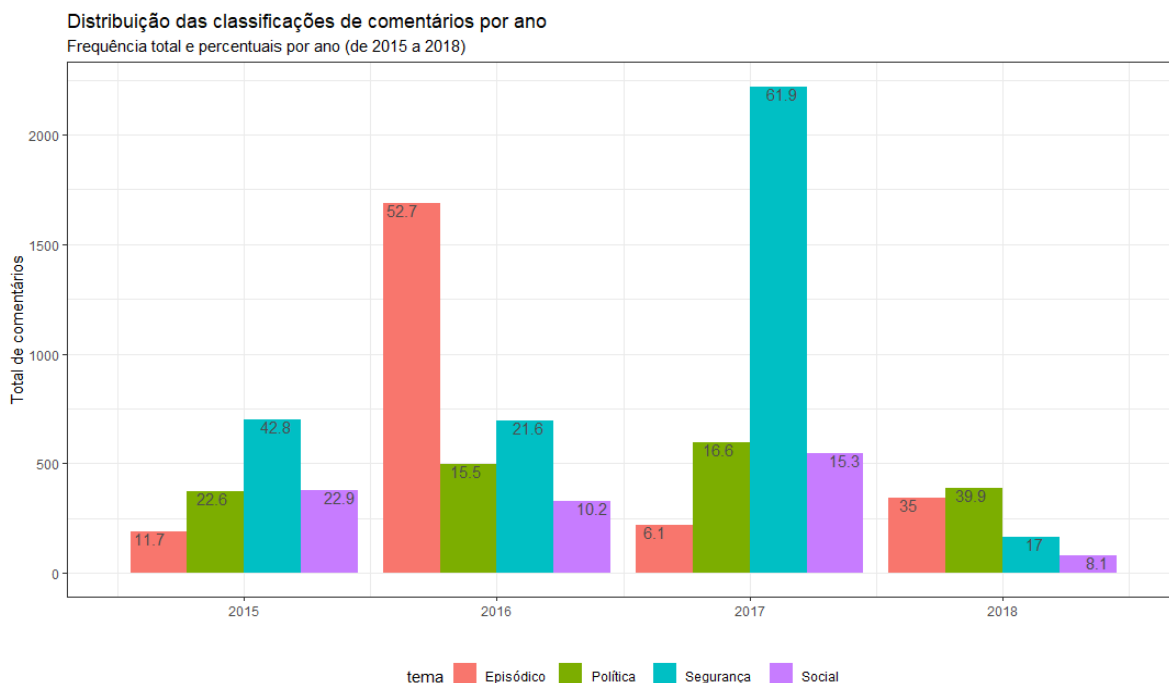
Ou este, do dia 22: “O PIOR LIXO FOI O GOVERNO DO PT QUE DEVASTOU O PAÍS!!!” [*sic*]. Como se pode ver, os textos também dialogam com o Movimento Brasil Livre, seus posicionamentos e lideranças, criticando-os – “Kim vem pelo DEM, não é? Aliado à velhas raposas,

¹⁰ Recuperado em 12 julho, 2019, de <https://www.facebook.com/mblivre/photos/a.204296283027856/496563800467768/?type=3&theater>.

não vai poder criticar ninguém e votar conforme determina o partido”, comentário de 18 de março de 2018 – ou os elogiando – postado em 22 de julho de 2016: “Parabéns MBL pela coerência e imparcialidade”.

Feitas as análises dos dados gerais, o próximo passo é descrever as diferenças das distribuições de comentários por ano, entre 2015 e 2018. O gráfico 3, a seguir, mostra grande variação entre as proporções de presença dos temas nos quatro anos analisados aqui – lembrando, como já dito anteriormente, que um mesmo comentário pode estar em mais de uma categoria.

Gráfico 3 – Classificações por tipos de comentários por ano



Fonte: Autores

O tema “episódico”, como esperado, concentrou-se em 2016, quando ocorreram desdobramentos do episódio entre os deputados Maria do Rosário e Bolsonaro. Em 2015 e em 2017 o maior percentual de comentários foi em “segurança”, chegando a 61,9% do total de comentários em postagens classificadas no último ano. O “salto” no número de comentários relacionados à segurança pública em 2017 pode ter relação com duas postagens feita pelo MBL durante o período. A primeira é do dia 25 de setembro, que traz, em uma imagem, manchetes como: “Adolescente alcoolizado atropela família no DF e mata mulheres e bebê” e “Menor estupra garota, mas é liberado pela Justiça no Piauí”. A foto ao fundo é de Maria do Rosário e a frase que

a acompanha diz: “Curta se você é a favor da redução da maioria penal”¹¹. Outro *post* de 21 de outubro declara: “Um menor entra em uma escola e atira contra seus colegas matando dois e ferindo outros. É uma notícia triste que demonstra claramente que ser menor de idade não torna ninguém anjo e que estatuto do desarmamento não impede tiroteio em escolas”¹². Ambas as publicações podem ter incentivado conversações que articularam um viés de segurança.

Em 2018 houve um equilíbrio maior na distribuição dos comentários, porém, o tema “política” recebeu 39,9% do total de textos classificados. Isso se explica por ser ano eleitoral e a maioria penal entrar no programa do candidato à presidência Jair Bolsonaro (PSL), profundamente identificado com a posição do MBL perante o assunto da redução.

Além da diferença na distribuição dos temas, também existem diferenças de quantidade de comentários categorizados por ano. O ano com maior número de comentários classificados foi 2017, com 2.982, seguido de 2016, com 2.251. Curiosamente, em 2015, ano da aprovação da emenda constitucional, houve só 1.092 comentários categorizados. E 2018, ano eleitoral, apenas 690 comentários feitos nas postagens sobre maioria penal entraram em alguma classificação.

É claro que, diante desses números, é preciso considerar a quantidade de postagens e de comentários totais correspondentes a cada um dos anos estudados: em um período com mais publicações, espera-se que haja mais comentários e, conseqüentemente, mais comentários classificados. Contudo, isso não acontece em 2015, ano em que o MBL publicou 21 conteúdos sobre redução da maioria penal – 58,3% do total de postagens da página sobre o assunto –, e que possui a segunda menor soma de comentários entre os quatro anos estudados. É sua a menor média de comentários por publicação – totais e classificados. Pouco mais da metade de seus textos (50,3%) puderam ser categorizados em alguma das quatro classes encontradas por meio da CHD. Isso significa que, nesse ano, apesar de o MBL se dedicar a falar sobre o assunto, as pessoas se envolveram menos com a conversação na página.

¹¹ Disponível em <https://www.facebook.com/mblivre/photos/a.204296283027856/697690277021785/?type=3&theater>. Acesso em 24 set. 2019.

¹² Disponível em https://www.facebook.com/mblivre/posts/715209325269880?_xts=%5B0%5D=68.ARBSjIDS-kaDIAh2ILcQoM5rGQyuPyAaRHfrLdarIM9vT8CgQbO8NSI1n_YrxBvqpr5i8t8hURT73rWcsMJ1VLThayV2-KQ9fG0rb40FOPEtW12vFQwNx9ehy6VHqIm8lhKbl2RndOu5uWkyl6esayXxkNoBa8e-DqvxF3U0G4jNzOoCnzYL860Dt1zBjVnAXdaHd1znYGAXoSI&_tn=-R. Acesso em 24 set. 2019.

Tabela 2 – Comentários por ano: total, número de classificados e médias

	2015	2016	2017	2018
Total de comentários	2.169	3.509	4.241	1.163
Nº de comentários classificados	1.092	2.251	2.982	690
Média de comentários por postagem	103,2	1.169,6	605,8	233,8
Média de comentários classificados por postagem	52	750,3	426	138

Fonte: autores (2020)

Já em 2017, como é possível verificar na tabela 2, o número de comentários classificados representa 70,3% do total de comentários feitos naquele ano. Porém, ao olhar para as médias de comentários por publicação, vê-se que foi em 2016 que os comentadores mais se engajaram com as postagens feitas pela página, tanto aqueles que se ocuparam dos temas identificados nesta pesquisa – há uma média de 750,3 comentários classificados por *post* –, quanto aqueles que fugiram deles. É preciso lembrar que foi nesse período que Jair Bolsonaro tornou-se réu no STF devido ao conflito com Maria do Rosário. Considerando que a categoria episódica foi a mais presente nos comentários da época e que o ano de 2016 é o que apresenta maiores médias de comentários por publicação, pode-se dizer que o episódio entre os então deputados fomentou a participação dos comentadores nas conversações.

Sobre 2018, vê-se que a média de comentários classificados por postagem é cerca de 2,6 vezes maior do que a média encontrada em 2015, apesar de o número de comentários categorizados ser 1,5 vezes maior neste ano do que naquele. Isso mostra que as pessoas estavam mais envolvidas com a conversação no ano eleitoral do que durante o ano de aprovação da PEC de redução da maioria penal na Câmara dos Deputados.

Considerações finais

Apesar de ser um tema que cria posições antagônicas entre os que se manifestam a respeito dele e apesar de a fanpage do MBL ser um espaço supostamente homogêneo em função da posição conhecida a respeito do assunto da redução da maioria penal, a análise de conteúdo automatizada mostrou relativa heterogeneidade léxica nos comentários estudados. Além da discussão majoritária que gira em torno de segurança pública, outras formas de apresentar posições sobre o assunto, como a “social e educacional”, “episódica” e, ainda, a “político-eleitoral” também estiveram presentes entre os comentários na fanpage do MBL. Nosso principal achado, a partir das análises léxicas, é que, mesmo em ambientes digitais altamente

homogêneos e com posições declaradas sobre temas políticos, é possível encontrar nos comentários uma heterogeneidade de posições e formas de tratar o assunto. A discussão entre comentadores comuns apresenta relativa liberdade, mesmo frente a constrangimentos ideológicos, como os percebidos em *fanpages* de movimentos políticos. O tema da redução da maioria penal e a forma como ele foi abordado entre 2015 e 2018 na página do MBL nos permite identificar essa heterogeneidade de posições nos comentários.

O tema da segurança foi o que mobilizou mais os comentadores da página nos quatro anos analisados, em especial em 2017. Ele só perde espaço para os comentários “episódicos” em 2016, quando há episódios específicos de confronto pessoal envolvendo parlamentares favoráveis e contrários à redução da maioria penal. E, em 2018, para o tema “política”, quando acontece a campanha eleitoral. Apesar disso, de maneira geral, os comentadores da página do MBL tenderam a tratar da redução da maioria penal predominantemente pela ótica da segurança pública, resultado que já era esperado, devido ao posicionamento da própria *fanpage*, que se coloca a favor da mudança e assume uma perspectiva punitivista ao discutir o tópico. Dessa forma, é comprovada a primeira hipótese desta pesquisa.

Já a segunda hipótese – de que as conversações de 2015 e 2018 seriam mais proeminentes devido aos acontecimentos políticos desenrolados em ambos os anos – não se confirma. Considerando a média de comentários classificados por postagem, pode-se ver que o ano de 2016 foi o que mais envolveu os comentadores na conversação. Como já dito, foi uma época dominada pela temática episódica, mostrando que o acontecimento entre Bolsonaro e Maria do Rosário teve potencial de engajar os internautas nas postagens estudadas. Uma evidência disso é o fato de que o tema não foi esquecido nos anos seguintes: continuou sendo discutido e chegou a estar presente em pouco mais de um terço dos comentários de 2018. O ano inicial e o ano final do recorte pesquisado contêm, inclusive, as menores somas de comentários categorizados dos quatro anos observados. O maior número desse tipo de comentário e suas maiores médias por postagem concentraram-se em 2016 e em 2017.

Por fim, é importante ter em conta que 18,4% dos comentários classificados não apresentaram discussão sobre o assunto de interesse público estudado – a redução da maioria penal –, mas sim sobre um episódio conflituoso envolvendo Maria do Rosário e Jair Bolsonaro. O tema surge em 34,8% dos textos categorizados se forem considerados os casos em que aparece ao lado de outras classes. Vê-se, então, que uma quantidade considerável de comentadores se ocupou de uma questão episódica em vez de tratar de um assunto socialmente relevante. Isso pode levar ao questionamento sobre as reais potencialidades democráticas das conversações ocorridas em ambientes *online*. Elas de fato contribuem para a formação de cidadãos mais interessados e bem informados a respeito de temas políticos? Este questionamento pode ser explorado por futuras pesquisas.

Referências bibliográficas

Abramovay, Miriam, Castro, Mary Garcia, Pinheiro, Leonardo de Castro, Lima, Fabiano de Sousa e Martinelli, Claudia da Costa. 2002. *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas*. Brasília: UNESCO, BID.

Alves, Daniela do Canto. 2018. *Mídia e redução da maioridade penal: as representações sociais sobre o adolescente em conflito com a lei no telejornalismo da Rede Record*. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de São Paulo.

Amaral, Inês. 2016. *Redes Sociais na Internet: sociabilidades emergentes*. Covilhã: Labcom.

ANDI. 2012. Como os jornais brasileiros abordam as temáticas relacionadas ao adolescente em conflito com a lei? Uma análise da cobertura de 54 diários entre 2006 e 2010. In VIVARTA V. Vivarta (coord.). *Direitos em pauta: imprensa, agenda social e adolescentes em conflito com a lei*. Brasília: ANDI.

Bennet, Stephen, Flickinger, Richard e Rhine, Staci. 2002. Political Talk over here, over there, over time. *British Journal of Political Science*, 30: 99-119.

Budó, Marília de Nardin. 2013. *Mídias e discursos do poder: a legitimação discursiva do encarceramento de adolescentes pobres no Brasil*. Tese de doutorado, Universidade Federal do Paraná.

Budó, Marília de Nardin e Cappi, Riccardo. 2018. *Punir os jovens: a centralidade do castigo nos discursos midiáticos e parlamentares sobre o ato infracional*. Belo Horizonte: Letramento.

Budó, Marília de Nardin, Dias, Felipe da Veiga, Silva, Patrícia Silveira da, Santos, Lucas da Silva, Silveira, Alexandre Marques, França, Karine Ágatha, Vieira, Jaíne de Cássia Nunes e Bonatto, Jenifer Patrícia Fragoso. 2018. A legitimação do controle do outro: adolescentes e ato infracional nos periódicos jornalísticos Veja, O Globo e Folha de S. Paulo. In Budó, M. N. e Cappi, R. *Punir os jovens: a centralidade do castigo nos discursos midiáticos e parlamentares sobre o ato infracional*. Belo Horizonte: Letramento, p. 97-181.

Campos, Marcelo da Silveira. 2009. Mídia e Política: a construção da agenda nas propostas de redução da maioridade penal na Câmara dos Deputados. *Opinião Pública*, 15(2): 478-509.

Carvalho, Fernanda Cavassana de. 2019. Manifestações digitais em democracias monitoradas: uma proposta de tipologia para monitoramento individual dos cidadãos em redes sociais on-line. Brasília, VIII Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política.

Cavalcanti, Davi Barboza. 2017. Articulação política de grupos brasileiros no séc. XXI: Um estudo sobre as origens e bandeiras do Movimento Brasil Livre e do Vem pra Rua. Montevideu, 9º Congresso Latinoamericano de Ciência Política.

Cervi, Emerson Urizzi. 2018. Análise de conteúdo automatizada para conversações em redes sociais: uma proposta metodológica. Caxambu, 42º Encontro Anual da Anpocs.

Cervi, Emerson Urizzi. 2019. Análise de Conteúdo aplicada a Redes Sociais Online. In Cervi, E. U. *Manual de Métodos Quantitativos para iniciantes em Ciência Política* (vol. 2). Curitiba: CPOP, p. 101-128.

Conover, Pamela Johnston e Searing, Donald. 2005. Studying 'Everyday Political Talk' in the Deliberative System. *Acta Politica*, 40: 269-283.

Conselho Nacional de Justiça (CNI). 2012. Panorama nacional: a execução das medidas socioeducativas de internação. Programa Justiça ao Jovem. Brasília. Disponível em http://www.cnj.jus.br/images/programas/justica-aojovem/panorama_nacional_justica_ao_jovem.pdf. Acesso em 9 jun. 2019.

Cunha, Paula Inez, Ropelato, Raphaella e Alves, Marina Pires. 2006. A redução da maioria penal: questões teóricas e empíricas. *Revista Psicologia: Ciência e Profissão*, 26(4): 646-659.

Dias, Maite Nora Blancquart Mendes. 2017. Maioridade Penal em pauta: medo e punição na imprensa. Dissertação de mestrado, Universidade Federal Fluminense.

Eveland, William P., Morey, Alyssa C. e Hutchens, Myiah J. 2011. Beyond Deliberation: New Directions for the Study of Informal Political Conversation from a Communication Perspective. *Journal of Communication*, 61: 1082-1103.

Firmino, Gustavo Casasanta. 2016. Conservadorismo liberal e classes médias: uma análise do 'Vem Pra Rua' e do 'Movimento Brasil Livre'. Marília, X Seminário do Trabalho: trabalho, crise e políticas sociais na América Latina.

Graham, Todd. 2008. Needles in a haystack: a new approach for identifying and assessing political talk in non-political discussion forums. *Javnost - The Public*, 15(2): 17-36.

Kim, Joochan e Kim, Eun Joo. 2008. Theorizing dialogic deliberation: everyday political talk as communicative action and dialogue. *Communication Theory*, 18: 51-70.

Kwen, Nara Josepin. 2016. *O debate da maioria penal no Congresso Nacional: mapeamento das propostas legislativas*. Dissertação de mestrado, Fundação Getúlio Vargas.

SINASE. 2018. Levantamento anual SINASE 2016. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos (MDH). Disponível em https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/marco/Levantamento_2016Final.pdf. Acesso em 8 jul. 2019.

Maia, Rousiley, Rossini, Patrícia G., Oliveira, Vanessa V. de, Oliveira, Alicianne G. de. 2016. Sobre a importância de se examinar diferentes ambientes on-line em estudos de deliberação a partir de uma abordagem sistêmica. In Mendonça, R. F., Sampaio, R. C. e Barros, S. A (orgs.). *Deliberação on-line no Brasil: entre iniciativas de democracia digital e redes sociais de conversação*. Salvador: EDUFBA, p. 155-173.

Maia, Rousiley Celi Moreira, Cal, Danila, Hauber, Gabriella, Veiga de Oliveira, Vanessa, Gonçalves Conceição, Patrícia, Cardoso Sampaio, Rafael e Garcêz, Regiane Lucas. 2017. Conversação e Deliberação sobre questões sensíveis: um estudo sobre o uso das razões que circulam nos media. *Galaxia*, 34: 55-72.

Mansbridge, Jane. 1999. Everyday talk in the deliberative system. In Macedo, S. *Deliberative politics: essays on democracy and disagreement*. New York: Oxford University Press, p. 211-239.

Marques, Ângela Cristina Salgueiro e Maia, Rousiley Celi Moreira. 2010. Everyday conversation in the deliberative process: an analysis of communicative exchanges in discussion groups and their contributions to civic and political socialization. *Journal of Communication*, 60: 611–635.

Marques, Ângela Cristina Salgueiro e Martino Luís Mauro Sá. 2016. A politização da conversação cotidiana e suas relações com processos deliberativos. Belo Horizonte, 10º Encontro Associação Brasileira de Ciência Política.

Mendonça, Ricardo Fabrino, Sampaio, Rafael Cardoso e Barros, Samuel Anderson Rocha. 2016. *Deliberação on-line no Brasil: entre iniciativas de democracia digital e redes sociais de conversação*. Salvador: EDUFBA.

Movimento Brasil Livre. 2015. *Propostas aprovadas no primeiro congresso nacional do Movimento Brasil Livre em novembro de 2015*. Disponível em:

<<https://mbl.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2017/05/propostas-mbl.pdf>>. Acesso em: 26 de julho de 2019.

Moy, Patricia e Gastil, John. 2006. Predicting deliberative conversation: The impact of discussion networks, media use, and political cognitions. *Political Communication*, 23(4): 443-460.

Pimentel, Gabriella Hauber. 2015. *O papel das emoções na deliberação: o debate sobre a redução da maioria penal no Brasil*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais.

Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993. Disponível em <https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493>. Acesso em 8 dez. 2018.

Recuero, Raquel. 2009. *Redes sociais na internet*. Porto Alegre: Sulina.

Reinert, Max. 1990. Alceste, une méthodologie d'analyse des données textuelles et une application: Aurelia de Gerard de Nerval. *Bulletin de Methodologie Sociologique*, 26: 24-54.

Schäfer, Mike S. 2015. Digital Public Sphere. In Mazzoleni, G. (Ed.). *The International Encyclopedia of Political Communication*. New Jersey: John Wiley & Sons, p. 1-7.

Silva, Enid Rocha Andrade e Guerresi, Simone. 2003. *Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil (Texto para discussão, 979)*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

Silva, Enid Rocha Andrade e Oliveira, Raissa Menezes de. 2015. O Adolescente em conflito com a lei e o debate sobre a redução da maioria penal: esclarecimentos necessários. Disponível em http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5696/1/NT_n20_Adolescente-conflito_Disoc_2015-jun.pdf. Acesso em 19 mai. 2019.

Stromer-Galley, Jennifer. 2007. Measuring deliberation's content: a coding scheme. *Journal of Public Deliberation*, 3: 1-35.

Tonry, Michael H. 2004. *Thinking about crime: sense and Sensibility in American Penal Culture*. Oxford: Oxford University Press.

Waiselfisz, Julio Jacobo. 2013. Mapa da violência 2013: homicídios e juventude no Brasil. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO. Disponível em www.mapadaviolencia.org.br. Acesso em 6 jul. 2019.

Waiselfisz, Julio Jacobo. 2014. Mapa da violência 2014: os jovens do Brasil. Rio de Janeiro: FLACSO. Disponível em www.mapadaviolencia.org.br. Acesso em 6 jul. 2019.

Waiselfisz, Julio Jacobo. 2015. Mapa da violência 2015: adolescentes de 16 a 17 anos no Brasil. Rio de Janeiro: FLACSO. Disponível em www.mapadaviolencia.org.br. Acesso em 6 jul. 2019.